
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 858-2025 - ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO
ADEMIR CAMILA APARECIDA WOLF MELGAÇO

PORTARIA Nº 858/2025

Concede Adicional por Conclusão de Curso à
servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo Eletrônico n.º 2.500/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Camila Aparecida Wolf Melgaço, matrícula funcional nº 3537-0, ocupante do cargo de Professor, passando do Nível 2, Classe A, para o Nível 3, Classe A, a partir de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 02 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosileia Cossa

Código Identificador:ED1DD4D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/07/2025. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>